

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Junho de 2023.

III - VIGÊNCIA Data de início: 30/05/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1001759 ESCOLA MARIA ORTIZ	1550000000	449051	420101	1991	135.577,76
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	135.577,76		SET:				
FEV:	JUN:			OUT:				
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 30 de maio de 2023

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1097800**PORTARIA Nº 444-S, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-00T34,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - I na Superintendência Regional de Educação Colatina, **LUCAS DIAS LIMA**, nº funcional 4019415, vínculo 1, a partir da publicação.

Vitória, 31 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1097925**PORTARIA Nº 446-S, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidores para constituírem a Comissão de Assessoramento às Comissões Permanentes de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei nº 11.947/2009, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- a Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020, que altera a Resolução CD/FNDE nº 06/2020;
- a Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, que altera o art. 39 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020;
- o Edital de Chamada Pública nº 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e de empreendedor familiar para a Alimentação Escolar destinada aos alunos da rede escolar pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Assessoramento às Comissões Permanentes de Licitação 1 e 2 (CPL-1 e CPL-2) desta Secretaria de Estado da Educação

- SEDU:

- I. Suelen Natali Siqueira Bruno - SEDU;
- II. Paola Borges Fiorotti - SEDU;
- III. Reneri de Melo Gonçalves Leite - SEDU;
- IV. Mariama Carneiro Figueiredo - SEDU;
- V. Creiciano Garcia Paiva - CAE;
- VI. Rute Cristina de Queiroz Costa - CAE;
- VII. Renato Alexandre Rangel de Jesus - ADERES;
- VIII. Andreliano Marcio Maretto Fontan - SEAG.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será desempenhada pela servidora Suelen Natali Siqueira Bruno, sendo substituída, na sua falta ou no seu impedimento, pela servidora Paola Borges Fiorotti.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Assessoramento auxiliar, assessorar e oferecer suporte técnico às CPL-1 e CPL-2, quando da análise da documentação, classificação dos projetos de vendas e verificação das amostras dos gêneros alimentícios dos interessados na Chamada Pública, para atendimento dos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar da rede pública estadual, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE nº 06/2020 e nº 20/2020 e de suas atualizações.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Assessoramento cessarão após a efetivação do resultado final da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 1083-S, de 02 de dezembro de 2021 e demais disposições em contrário.

Vitória, 31 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1097945

PORTARIA Nº 447-S, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, tendo em vista os termos do processo nº 2023-3WTVW,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **LEONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, nº funcional 3762610, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na GTI- Gerência de Tecnologia da Informação - SEDU, município de Vitória, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994.

Vitória, 31 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1098053



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.